



Câmara Municipal de **MARATAÍZES**

Maratáizes, 28 de junho de 2023.

De: Secretaria Geral
Para: Secretaria Geral

Referência:

Processo nº 489/2023

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 10/2023

Autoria: Jorge Marvila

Ementa: Altera o § 1º do Art. 25, da Lei Complementar nº 2.274 de 24 de junho de 2022, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2023 do Município de Maratáizes.

Processos Apensados: Nenhum

Processos Anexados: Nenhum

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Aguardar Votação do Veto

Ação realizada: Veto acatado

Descrição:

Após ciência, certifico que foi encaminhado Ofício nº 84/2023 ao executivo municipal conforme em anexo. Segue para arquivamento.

Próxima Fase: Para Comunicar o Acolhimento do Veto

Eduarda Benevides
Secretária Geral



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 330030003100300038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

